

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2017

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 04/2017, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra Remanescente: Construção do Abrigo Municipal de Animais, Localizado na Avenida B, Lote 06, Quadra 02, Chacarã Globo Recreio, Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Anexo ao Edital, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório, a empresa: Marcione Alves Perrot - ME no valor total da obra de R\$ 1.950.642,35 (Um milhão novecentos e cinquenta mil reais seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Rondonópolis-MT, 16 de novembro de 2017

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento de Licitação da Tomada de Preço 16/2017, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - DOE, Nº 27142, PÁGINA Nº 343, na data de 13/11/2017, onde se lê: " Construtora Mex Ltda", leia-se: " Prestadora de Serviços J.S Construtora Ltda - EPP".

Rondonópolis-MT, 21 de novembro de 2017

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA

Presidente da C.P. Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 59/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação Nº 59/2017, com fulcro Parecer Jurídico nº 739/2017, emitido e subscrito pelo Dr. Juliano Cezar Clemente, Procurador Geral Adjunto do Município, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal nº 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99. Objeto: Contratação de Empresa para realizar reforma da Ponte de Madeira sobre o Córrego Brocodoro e Ponte de Madeira sobre o Córrego Campo Limpo, neste município. Valor Total Dispensa: R\$ 11.388,38 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local Jornal Gazeta, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de novembro de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 60/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 60/2017, com fulcro Parecer Jurídico nº 761/2017, emitido e subscrito pelo Dr. Juliano Cezar Clemente, Procurador Geral Adjunto do Município, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: Companhia de Desenvolvimento de

Rondonópolis - CODER, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. Objeto: Contratação de Empresa para Realizar Manutenção e Conservação de Campos de Futebol em Diversos locais neste Município. Valor Total Dispensa: R\$ 116.614,47 (cento e dezesseis mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local Jornal Gazeta, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de novembro de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicar-65-3644-4382

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f3ead83

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar